
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N° 4.626, DE 24 DE MAIO DE 1976

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial até o limite de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), para os fins a seguir especificados.

DOE N° 23.284, DE 04/06/1976

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ